



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTRARIA Nº 360, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23111.008585/2024-86, resolve:

Art. 1º Aplicar a LORENA PIRES MENDES, Matrícula 20179122710, do Curso de Medicina, a pena de DESLIGAMENTO por ter infringindo o disposto no inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR